



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35

PARECER DE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 12/2025 COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, DE JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

I - RELATÓRIO

De autoria do Vereador Dadá Simões, o Projeto de Lei nº 12/2025, "Dispõe sobre a denominação de Unidade Básica de Saúde – UBS".

Após tramitação, a proposta foi aprovada em Plenário, na forma do proposto. Vem agora a proposição a esta Comissão, para que observada a técnica legislativa seja dada redação final, nos termos do parágrafo 1º do artigo 235 do Regimento Interno.

É o relatório.

II - FUNDAMENTAÇÃO

Após análise do texto aprovado, verifico que o mesmo não apresenta nenhum erro material ou imperfeição gramatical ou vício de técnica legislativa.

III – CONCLUSÃO:

Assim sendo, opino por se dar à proposição a redação final a seguir redigida, que está de acordo com o aprovado.

Sala das Comissões, 24 de junho de 2025.

Vereador **CINTIA DA SAÚDE**
Relatora

Publicado no quadro de avisos da Câmara
26/06/2025 às 12:50 horas,
e registro em livro próprio às folhas 601
Sob o nº 201/25

Servidor Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG
SECRETARIA DAS COMISSÕES
DESPACHO

Aprovado (X) Rejeitado () o voto do relator
em único turno por (2) votos favoráveis (0)
votos contrários e (9) abstenções.
Sala de Comissões 24 / 06 / 25

PRESIDENTE DA COMISSÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG
SECRETARIA DAS COMISSÕES
DESPACHO

Dou por concluso nesta comissão
o presente processo legislativo
subam os autos à mesa diretora.
Sala das Comissões 24 / 06 / 2025

PRESIDENTE DA COMISSÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
Estado de Minas Gerais
CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI N° 12/2025

Dispõe sobre a denominação de Unidade Básica de Saúde - UBS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado SILVANIA APARECIDA NUNES a Unidade Básica de Saúde – UBS, localizada na Alameda Osias Gomes, bairro Jardim Cinelândia, nesta cidade de Bonfinópolis de Minas-MG.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas-MG, ____ de junho de 2025.

MANOEL DA COSTA LIMA
Prefeito Municipal